



**PORTARIA Nº 125/2024**

De 05 de Março de 2024

**PROMOVE SERVIDOR  
PARA NOVA CLASSE**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, o Servidor abaixo relacionado, para nova Classe a contar de 1º de Março de 2024, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.**


<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Classe</b>
950-4	Maribel Adriana Diehl	D

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 05 dias do Mês de Março de 2024.**

Registre-se e Publique-se:

  
EDSON JOEL LAWALL  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Pannel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 05/03/2024.

  
Têlis Porto Skolaude  
Agente Administrativo  
Mat.161-9